



CÂMARA DE VEREADORES  
SÃO BENTO DO SUL



"[...] Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo." Paulo Freire

INDICAÇÃO 305 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para:

**- Realização de estudos técnicos, pelo departamento responsável para viabilidade de mudança de local da faixa de pedestres, localizada na Rua Estevão Buschle, nas proximidades do número 62, no bairro 25 de Julho.**


JUSTIFICATIVA.

Devido a localização da faixa estar instalada em local sem visibilidade adequada. Veículos que possuem a preferência da mão, no acesso para a Rua Estevão Buschle passam primeiramente por curva e se deparam com a faixa de pedestres. O local citado é muito utilizado para a travessia de crianças e estudantes da escola próxima, e que diversas vezes passam por perigo de acidente, mesmo atravessando nela. Os veículos freiam constantemente muito em cima da faixa, quando percebem a travessia dos pedestres. Pela necessidade de maior segurança aos usuários colocamos em pauta esta solicitação. (fotos anexo do local)

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 07 de abril 2021

  
Zuleica Maria Sousa Voltolini  
Vereadora

CMSBS 07/04/2021 17:46  
Mm 305/2021



CÂMARA DE VEREADORES  
SÃO BENTO DO SUL



"[...] Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo." Paulo Freire

Anexo 01

